



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 270/13
DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

Designa Comissão Especial destinada à Interpretação e Implantação do Auxílio Moradia dos Membros do Ministério Público, ao Cadastramento de Informações para elaboração da DIRF e RAIS, e Revisão de Ocorrências Funcionais de Membros e Servidores do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Rita de Cássia Aragão Melo Garcez**, Técnico Especialista, RG n.º 350.264 SSP/SE, **Maria de Lourdes Tojal Dantas Santos**, Coordenador da Divisão de Pagamento e Centro de Custos, RG n.º 290.381 SSP/SE, **Ronald Nascimento de Jesus**, Assessor do Diretor de Recursos Humanos, RG n.º 3.206.185-4 SSP/SE, **Martha Raquell de Paula e Silva Gois**, Chefe do Núcleo de Consignações, Custos e Gratificações, RG n.º 3.086.549-2 SSP/SE, **Randerson Ferreira Barbosa**, Chefe do Núcleo de Cadastramento, Documentação e Distribuição Funcional, RG n.º 3.251.309-7 SSP/SE, **Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante**, Chefe do Setor de Análise de Titulação e Controle de Frequência, RG n.º 3.092.391-3 SSP/SE, **Graça Lourdes Lira Vieira Barreto**, Assessor da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, RG n.º 519.065 SSP/SE, e **Gilza Almeida Rosário**, Agente Administrativo, RG n.º 7.315.635 SSP/SE, para constituir a Comissão Especial destinada à Interpretação e Implantação do Auxílio Saúde, à Adesão de Titulares e Agregados ao Plano de Saúde UNIMED, ao Cadastramento de Informações para elaboração da DIRF, Informe de Rendimentos e RAIS, de Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe.

§ 1º. A comissão será presidida pelo Técnico Especialista **Rita de Cássia Aragão Melo Garcez** e secretariada pelo Chefe do Núcleo de Consignações, Custos e Gratificações **Martha Raquell de Paula e Silva Gois**.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Coordenador da Divisão de Pagamento e Centro de Custos **Maria de Lourdes Tojal Dantas Santos**.

Art. 2º - Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**